



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

011

097

“Termo de Aditamento Contratual”

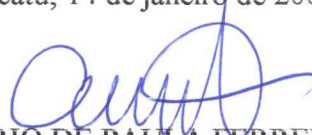
Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu-SP, portador da Cédula de Identidade RG 8.943.783 e do CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado **OSÓRIO PEREIRA DE SOUZA-ME**, residente e domiciliado em Botucatu-SP, no Terminal Rodoviário, Box LD-01, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 65.670.689/0001-07 e com inscrição Estadual nº 224.048.023.110, neste ato representada por **Osório Pereira de Souza**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 12.287.762 e do CPF/MF 020.927.068-37, doravante simplesmente denominado **CONCESSIONÁRIO**, com base no processo administrativo nº 06.142/01 - Concorrência Pública nº 002/99, apensado ao processo administrativo nº 05.529/99, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **27 de setembro de 1999**, nos autos do processo administrativo nº 05.529/99 - **Concorrência Pública nº 002/99**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 06.142/01, aditando em mais 03 (três) anos o presente contrato, **retroagindo à 26 de setembro de 2001**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

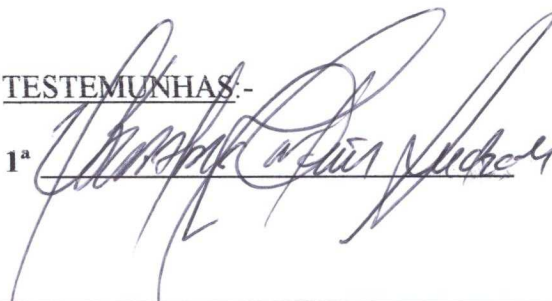
Botucatu, 14 de janeiro de 2002


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


OSÓRIO PEREIRA DE SOUZA
CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:-

1ª



2ª

